



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

AVISO FIM FASE RECURSAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguaba Grande – RJ, informa aos interessados acerca da fase recursal à **Concorrência Pública Nº 011 / 2023**, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para a realização de obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Iguaba Grande/RJ – UPAIG, situada na Rua Profeta Elias, S/Nº, bairro: Centro, Iguaba Grande/RJ”.

LICITANTES: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.391.199/0001-78 e CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.345.227/0001-67.

Informa-se que foi disponibilizado junto ao portal da transparência desta municipalidade todos os atos relacionados a este procedimento licitatório, quais sejam: Atas das sessões realizadas, aviso de retomada, parecer da análise técnica, julgamento da fase de habilitação que contem a abertura da fase recursal da fase de habilitação bem como julgamento da fase de proposta de preços que contem a abertura da fase recursal da fase de proposta de preços aos interessados.

Sendo assim, foi declarado aberto o prazo recursal, ou seja, 05 (cinco) dias uteis contabilizados, tendo seu **início em 25 de março de 2024 e sendo findado em 01 de abril de 2024** no que se diz respeito a fase de **HABILITAÇÃO** e após aberto o prazo recursal, ou seja, 05 (cinco) dias uteis contabilizados, tendo seu **início em 08 de abril de 2024 e sendo findado em 12 de abril de 2024** para fase de **PROPOSTA DE PREÇOS**, em atendimento aos moldes previstos junto ao item nº 12 do instrumento convocatório e ainda cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”.

Posto isto, transcorrido os prazos legais cabíveis a cada fase recursal deste procedimento licitatório, não ocorreu por parte dos licitantes interposição de recursos administrativos em face dos julgamentos realizados, logo foi resguardando em cada etapa o direito legal dos licitantes existente e ainda atuando esta Comissão de Licitação com base a todos os princípios basilares previstos em Lei que norteiam as contratações públicas. Diante da ausência de manifestações e interposições de recursos, demonstra que os licitantes participantes concordam com todos os atos praticados e julgamentos realizados consignados nas atas das sessões realizadas sem qualquer reparo.

Considerando o exposto, **DECLARA-SE VENCEDORA** a empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.391.199/0001-78**, deste certame em face do atendimento pleno aos requisitos previstos no instrumento convocatório e fim das fases recursais.

Para maiores informações: via endereço eletrônico: licitacao@iguaba.rj.gov.br ou junto da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da PMIG, Rodovia Amaral Peixoto, 3399 – Cidade Nova.

Iguaba Grande, 15 de abril de 2024.

Hérrique da Costa Corrêa
Presidente CPL

Hérrique da Costa Corrêa
PRESIDENTE DA COMLI